

PORTARIA Nº 315 - PMP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, RG. Nº 4129344 SSP e CPF. Nº 772.764.934-15, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 13 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:4F3977D4

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 316 - PMP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 316 - PMP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, RG. Nº 8356922 SDS e CPF. Nº 099.014.484-41, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 13 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:9AB113D9

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 306 - PMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 306 - PMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ementa: Exonerar CARGOS COMISSONADOS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

NOME	CPF.	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA	305.971.704-44	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
MONICA ROCHA SANTANA DE PAULA	756.167.264-00	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
WALLISSON SERGIO SOBRAL FLORENCIO	074.460.104-52	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
ALISON DE OLIVEIRA E SILVA	670.193.074-34	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
JAILTON FERNANDES DA SILVA	634.111.055-34	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
JONATAN ALEANDRO VIEIRA DA SILVA	064.852.684-48	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
EGESON VALENTIM DA SILVA	072.355.274-63	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
VANESSA DE MELO SOUZA	083.347.254-26	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
MARCIO FREITAS DA COSTA	933.034.324-49	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
FLAVIO ANTONIO DE ARAUJO	059.255.984-07	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:527B813A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2024**

PORTARIA Nº 220/2024

“Dispõe sobre o levantamento das necessidades de pessoal no âmbito da Administração Municipal para fins de realização de Seleção Simplificada.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo e com fundamento na Constituição Federal e na legislação municipal vigente, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar contratações temporárias no âmbito da administração municipal, nos termos da Lei

Municipal nº 3.427/2022, que regulamenta o regime de contratação temporária no município;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO T.C. Nº 1750/2022**, que determina, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de Pesqueira, ou quem vier a sucedê-lo, proceda ao levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura e que seja promovida a realização de concurso público visando à nomeação de servidores efetivos, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma Legal;

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO** emitido pela Procuradoria Municipal, em abril de 2023, que trata da legalidade da admissão de pessoal mediante realização de processo seletivo simplificado ou concurso público, conforme for o caso concreto, quando da necessidade de contratação de pessoal para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pesqueira;

CONSIDERANDO a importância de um levantamento detalhado das vagas necessárias, a fim de subsidiar a realização de concurso e/ou de seleção simplificada, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os Secretários Municipais e demais responsáveis pelas unidades administrativas procedam ao levantamento das necessidades de pessoal em suas respectivas áreas, visando à identificação das vagas que precisam ser preenchidas por meio de concurso e/ou seleção simplificada.

Art. 2º O levantamento deve especificar:

I - A quantidade de contratações necessárias;

II - As funções a serem desempenhadas e os requisitos técnicos necessários para o desempenho da referida função;

III - A justificativa acerca da necessidade de cada contratação solicitada;

IV - A localidade de atuação da contratação solicitada;

V - A informação de a necessidade é permanente ou provisória, e neste último caso, a previsão do período que irá perdurar a necessidade da contratação e a carga horária necessária.

Art. 3º A Procuradoria Municipal ficará responsável pela organização e análise dos levantamentos encaminhados, propondo a quantidade de vagas a serem contempladas no processo seletivo, em conformidade com as necessidades apresentadas e com base na **Lei Municipal nº 3.427/2022**.

Art. 4º Determinar a realização de um estudo aprofundado, pela Secretaria de Administração e pelas demais secretarias demandantes de contratações, com o auxílio da Procuradoria Municipal, acerca da necessidade de contratação de pessoal por meio de concurso público, considerando a viabilidade técnica, financeira e orçamentária do município, bem como as demandas da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira, 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal de Pesqueira

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:EFBAF82A

**PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/CURSO NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA**. Valor global: R\$ 32.605,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais). Contratada: **I & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.357.907/0001-08. Base legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE, 29 de Novembro de 2024.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Thais Tenório de Barros

Código Identificador:EB234DBC

**PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATO Nº 29.11-001/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/CURSO NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA**. Valor global: R\$ 32.605,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais). Contratada: **I & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.357.907/0001-08. Base legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Prazo: 30 dias. Assinatura: 29/11/2024.

Pesqueira/PE, 29 de Novembro de 2024.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Thais Tenório de Barros

Código Identificador:SEF6D086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2024- CONTRATO Nº
044/2022/PMP**

-Processo Nº: 027/2022/PMP.

-Comissão: CPL.

-Modalidade Nº: Tomada de Preço Nº: 004/2022/PMP

-Objetivo Nat.: Serviço.

-Objetivo Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**.

-Contrato Nº: 044/2022/PMP

-Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

-CNPJ: ° 00.758.756/0001-02

-Termo de Aditivo Nº: 004/2024

-ADITIVO DE PRAZO

- Dos detalhamentos do prazo: o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2023, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, passando vigência para 31 de dezembro de 2024

Pesqueira-PE, 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO

Prefeito(*)

Publicado por:

Rodolfo Falcão de Lima

Código Identificador:BE1FA131

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024/FMS**

-Processo Nº: 025/2024/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 015/2024.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE**.

-Contrato Nº 066/2024/FMS.